



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.659, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

“ Dispõe sobre a denominação de próprio da Municipalidade, na forma que menciona”.

Professor **Celso de Almeida Lage**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de João Edson Vieira, popularmente chamado e conhecido como “ João Macaia” o campo de Futebol da Vila Doutor João Batista (parte alta) nesta cidade, localizado dentro da Praça Nelson Ferreira de Aguiar, como justa homenagem àquele que em vida dedicou-se ao esporte, foi jogador de futebol, atuou pelo Frigorífico e outros clubes, por muitos anos atuou como árbitro da Liga Cruzeiroense de Futebol, até mesmo voluntariamente, principalmente nos campos da Vila Batista, Vila Romana e Nova Cruzeiro.

Artigo 2º - Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a confecção de placa com o nome do homenageado que será afixada em local apropriado e visível.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de dezembro de 2004.

Prof. Celso de Almeida Lage
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 28 de dezembro de 2004.

Magno José de Abreu
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos